

REDE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2012, às 16 horas, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar – São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2011.

O Presidente informou que foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes e que se encontravam presentes o Diretor de Contabilidade Atsushi Nakatsu e o representante da auditoria externa KPMG Auditores Associados Mateus de Lima Soares, para prestarem os esclarecimentos necessários.

Compareceram à reunião, como convidados, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Osmar José Vicchiatti, Annibal Ribeiro do Valle Filho, Antonio Carlos de Paula e Amadeu Luiz Palmieri.

O Presidente informou ainda que o relatório dos auditores independente registra a abstenção de opinião por parte da KPMG com relação às demonstrações financeiras da Companhia.

A esse respeito, foi esclarecido pelo Presidente que as principais razões alegadas pela KPMG para a abstenção foram: (i) as atuais dificuldades da Companhia na captação e renovação de seus empréstimos, o que poderia gerar dificuldades no pagamento e amortização de suas dívidas e outros compromissos de curto prazo; (ii) os atuais índices de liquidez da Companhia; (iii) a conseqüente necessidade de captação de recursos relevantes no curto prazo; (iv) os potenciais efeitos para a Companhia decorrente do processamento da recuperação judicial da CELPA; (v) a impossibilidade de avaliar todas as informações que, na visão da KPMG, seriam necessárias para a apresentação de

opinião de auditoria; e (vi) a incerteza, em razão dos fatores mencionados, quanto à continuidade da Companhia.

Feitos esses esclarecimentos, e colocada a matéria em deliberação, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por votação unânime dos presentes, manifestaram-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011, bem como, à aprovação da destinação do resultado do exercício, recomendando que sejam aprovadas pelos acionistas, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia.

Em que pese a abstenção de opinião de auditoria registrada pela KPMG, os membros do Conselho de Administração esclareceram que decidiram pela aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos relacionados, por discordarem das conseqüências e do peso dado aos argumentos que fundamentaram a decisão dos auditores independentes.

Na visão deste Conselho de Administração, as incertezas a que Companhia está submetida atualmente não diferem substancialmente das incertezas e riscos próprios ao desenvolvimento de qualquer atividade empresarial e aos ligados ao setor de distribuição energética no Brasil. Na visão da administração da Companhia, a solução para o aprimoramento do perfil da dívida da Companhia é possível e viável, levando, ao contrário do que entende a KPMG, a uma perspectiva real de continuidade das atividades sociais. Ainda a esse respeito, os Conselheiros ressaltaram que a Companhia e seus administradores e assessores externos vêm trabalhando intensamente na negociação e diálogo com os credores, para assegurar a continuidade desse cenário. Os Conselheiros entendem, também, que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da CELPA, ainda que na prática gere dificuldades momentâneas para a administração da Companhia, não é suficiente para, por si só, levar ao questionamento com relação à capacidade de pagamento e continuidade da Companhia. Por fim, na opinião deste Conselho de Administração, as informações e documentos necessários para a emissão de opinião pelos auditores independentes foram adequadamente transmitidos à KPMG, assim como foram amplamente divulgadas para o mercado todas as informações necessárias e suficientes a respeito da situação da Companhia, na forma da legislação e da regulamentação vigentes.

Os membros do Conselho de Administração, por fim, autorizaram que a Diretoria




da Companhia realizasse a divulgação das demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, inclusive o relatório dos auditores independentes, registradas as divergências acima descritas.

Após a manifestação acima, os representantes da KPMG, presente à reunião, pediram a palavra e manifestaram a todos os presentes que: (a) em seu melhor conhecimento, tiveram acesso e colaboração da Companhia para análise de todas as informações relevantes por eles solicitadas, não tendo havido nenhuma restrição aos trabalhos de auditoria que foram realizados com plena liberdade de atuação; (b) o parecer apresentado sobre as Demonstrações Financeiras tem natureza estritamente técnica visando a seguir as regras do Conselho Federal de Contabilidade; e (c) a base para abstenção de opinião se fundamenta na impossibilidade de se ter evidências de auditoria sobre eventos futuros, alheios ao controle razoável dos administradores e auditores. Os representantes da KPMG, presentes à reunião, esclareceram, ainda, que em seu melhor entendimento a abstenção de opinião registrada no Relatório dos Auditores Independentes está baseada exclusivamente nos parágrafos 4, 5, 6 e 7 do referido Relatório.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2012. (a.a.) **Presidente** – Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário**: Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros**: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves, Plácido Gonçalves Meirelles, José Eduardo Costanzo, Carmem Campos Pereira, Maurício Aquino Halewicz e Octávio Tavares de Oliva Filho. **Diretor de Contabilidade**: Atsushi Nakatsu. **Conselheiros Fiscais presentes**: Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Osmar José Vicchiatti, Annibal Ribeiro do Valle Filho, Antonio Carlos de Paula e Amadeu Luiz Palmieri. **Representante da KPMG Auditores Associados**: Mateus de Lima Soares.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 05 de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 11 a 13.


Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente


Alberto José Rodrigues Alves
Secretário

